

matrícula

15898

ficha

01

Guarujá, 6 de Julho de 19 79

**Imóvel:-** APARTAMENTO Nº 117, localizado no 1º andar do Edifício PARK'S GARDEN, sito à Estrada do Guaiuba, nº 650, município, distrito e comarca de Guarujá, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento por onde tem sua entrada, de um lado com o apto. 116, do outro com o apto. 118, e nos fundos com o espaço da área de recuo da Rua Francisco Messias, tendo a área útil de 48,00ms<sup>2</sup>, área comum de 29,15ms<sup>2</sup>, no total de 77,15ms<sup>2</sup>, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente à 1,2900% do todo, é de propriedade exclusiva do apartamento nº 117, e ao mesmo tempo fica vinculada a garagem nº 17, sita no sub-solo ou 1º pavimento, com a área útil de 16,00ms<sup>2</sup>, inclusa na área comum do apartamento.-

**Proprietários:-** WALDEMAR GOMES MORORÓ, e sua mulher ANA CANDIDA JESUS GOMES, brasileiros, ele construtor, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. Nºs 1.994.221 e 2.715.841 e do CPF/MF sob nº 030.523.038-72, casados sob o regime de comunhão de bens, e GUILHERME VALLAND e sua mulher THEREZINHA MARASCA VALLAND, brasileiros, ele construtor, ela do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.779.250 e 664.181, e do CPF/MF sob 208.366.008-00, ambos residentes e domiciliados em Guarujá, Estado de São Paulo, à Rua das Ostreiras nº 406, Bloco C, conjunto 05.-

**Registro Anterior:-** Matrícula nº 2.592 deste Cartório.-

o escrevente autorizado

Av.1/ 15.898

6 de Julho de 1.979.

Certifico que pela matrícula nº 2.592, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, os direitos creditórios da hipoteca neste ato cancelada parcialmente, cuja caução passa a vigorar nos direitos creditórios da hipoteca abaixo constituída.-Averbado por / / / / / escrevente autorizado.-

R.2/ 15.898

6 de Julho de 1.979.

Por Instrumento Particular de 10 de março de 1.979, com força de escritura pública, lavrado na forma de artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito à GABRIEL PINTO, brasileiro, contador, portador do RG. nº 3.671.544, casado sob o regime de comunhão de bens em 21.11.70 com MARILENE MORENO ROQUE PINTO, RG. nº 6.698.841, brasileira, do lar, ambos com CPF/MF sob nº 196.433.148-04, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Rei Vitorio Emanuel nº 250, pelo preço de Cr\$526.906,47.-Registrado por escrevente autorizado.-

R.3/ 15.898

6 de Julho de 1.979.

Pelo mesmo Instrumento Particular de 10 de março de 1.979, acima referido, os adquirentes acima qualificados hipotecaram o imóvel acima descrito à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, à Rua Dom José de Barros nº 59, inscrita no CGC/MF sob nº 62.141.700/0001-53, para a garantia da dívida de Cr\$474.215,82 equivalentes à 1.451,00000 UPC, à ser pago no prazo de 180 -/ prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10%a.a., a taxa equivalente anual de 10,471%a.a., sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$7.949,30 e o seu vencimento em 10 de Abril de 1.979, e demais condições constantes do título.-Registrado por escrevente autorizado.-

continua no verso

matrícula

15898


ficha

01

verso


Av.4/ 15.898

6 de Julho de 1.979.

Por Instrumento Particular de 10 de março de 1.979, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRÉSTIMO DE SÃO PAULO, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 860, série 5D, tendo como devedores os compradores do mesmo valor e vencimentos acima, à favor dela mesma.-Averbado por  escrevente autorizado.-

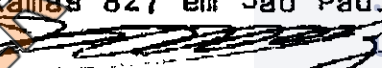
Av.5/ 15.898

6 de Julho de 1.979.

Por Instrumento Particular de 03 de julho de 1.979, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH, autorizou a presente averbação, para ficar constando que continua em vigor a caução objeto do Av.1 acima, concordando ainda na transferência dos devedores hipotecários.-Averbado por  escrevente autorizado.-

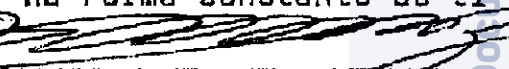
R.6/15.898

07 de Janeiro de 1981

Por instrumento particular de 10 de novembro de 1980, com força de escritura pública, lavrado conforme o art. 61 e seus parágrafos da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66, GABRIEL PINTO, contador e sua mulher MARILENE MORENO ROQUE PINTO, do lar, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a ITARU HORIY, engenheiro e sua mulher NEIRI VON ANKEN HORIY, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores das CI. RG nºs 2.503.437 e 5.115.784, inscritos no CPF/MF sob nº 026.801.-/228/87, residentes e domiciliados a rua Grumixamas 827 em São Paulo pelo preço de Cr\$1.017.923,76. Registrado por  escrevente autorizado (scg).-

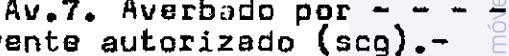
Av.7/15.898

07 de Janeiro de 1981

Por instrumento particular de 10 de novembro de 1980, acima mencionado, os adquirentes ITARU HORIY e sua mulher NEIRI VON ANKEN HORIY acima qualificados, subrogaram-se no pagamento da dívida constante do R.3 acima, no valor de Cr\$847.266,38, para pagamento em 160 -/ prestações mensais, a taxa juros nominal de 10,00% a.a. e taxa efetiva de 10,472% a.a., sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$13.780,22 com vencimento em 10 de dezembro de 1980, na forma constante do título e demais condições. Averbado por  Escrevente autorizado (scg).-

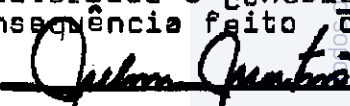
Av.8/15.898

07 de Janeiro de 1981

Conforme item 8.2, 1ª Reformulação da Cédula hipotecária integral - nº 860, série 5D, datado de 10 de novembro de 1980, os adquirentes acima qualificados, subrogaram-se no pagamento da dívida objeto do Av.4 acima, nos valores e vencimentos do Av.7. Averbado por  escrevente autorizado (scg).-

Av.9/15.898

19 de Abril de 1.983

Conforme item 6.2 do campo 10.1 da cédula hipotecária integral nº 860 série 5D datado de 12.07.82, e feita a presente averbação para ficar constando que o Banco Nacional de Habitação-BNH, autorizou o cancelamento da caução sobre o imóvel acima, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.1e da Av.5 acima.-Averbado por  escrevente autorizado.-

WWS

Av.10/15.898

19 de Abril de 1.983

→ Por Instrumento Particular de 23 de julho de 1.982, a APESP-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, referente a hipoteca sobre o imóvel acima descrito

vide ficha 02

Dr. *Gumercindo Muniz Sampaio*  
- OFICIAL VITALICIO -

matrícula  
**15.898**

ficha  
**02**

Guarujá, 19 de Abril de 1983

to, autorizou o cancelamento da hipoteca e da cédula Hipotecária Integral nº 860, serie SD, sendo em consequência feito o cancelamento do R.03, Av.04, Av.7 e Av08 acima.- Averbado por *Jubem Quatro*  
escrevente autorizado.-

WWS

**R.11/15.898** 19 de Abril de 1.983  
Por escritura de 26 de novembro de 1.982, do 26º Cartório de Notas - de São Paulo, livro 765, fls. 228, **ITARU HORIY**, engenheiro e sua mulher **NEIRI VON ANKEN HORIY**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 2.503.437-SSP-SP e 5.115.784-SSP-SP, respectivamente e do CIC em conjunto nº 026.801.228-87, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Grumixamas nº 827, venderam o imóvel acima descrito a **ILSO JOSÉ ZENI**, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Vera Maria Aparecida Finholdt Zeni, portador do RG. nº 1.915.760-SSP-SP e do CIC nº 043.944.618-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Avenida / Dr. Altino Arantes nº 245 - Vila Clementino; pelo preço de Cr\$.----- Cr\$4.500.000,00 (valor venal/83-Cr\$5.355.158,68). Registrado por *Jubem Quatro* escrevente autorizado.-

WWS

**R.12** 26 de Março de 1.985  
Por escritura de 21 de dezembro de 1984, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 384, fls. 166, **ILSO JOSÉ ZENI**, bancário, e sua mulher **VERA MARIA APPARECIDA FINHOLDT ZENI**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens / anteriormente à vigência da lei 6515/77, portadores dos RG.nºs 1.915.760-SP e - / 6.296.673-SP, inscritos em conjunto no CPF/MF.sob nº 043.944.618-04, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Dr.Altino Arantes nº 245-Vila Clementino, venderam o imóvel acima descrito a **FRANK SANTIAGO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, bancário, portador do RG.nº 3.035.010-SP, inscrito no CPF/MF.sob nº 003.854.// 505-59, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da lei nº 6515/77 com **CARMEN MARIA AMARAL SOARES DE SOUZA**, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Major Maragliano nº 318-Vila Mariana; pelo preço de - - - - - Cr\$14.000.000-(valor venal/83-Cr\$40.156.483)-Registrado por *Vergilau* escrevente autorizado.-

sl1

**R.13** 09 de novembro de 1987  
Por escritura de 19 de outubro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 526, fls. 64, **FRANK SANTIAGO SOARES DE SOUZA** e sua mulher **CARMEM MARIA AMARAL SOARES DE SOUZA**, brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas / de identidade RG. nºs. 3.035.010-SSP/SP., e 8.422.068-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 003.854.505-59, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Major Maragliano nº 318 - Vila Mariana, venderam o imóvel retro descrito a **ROBERTO GUEDES**, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.932.384-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 276.197.538-34, residente e domicilia do em São Paulo, Capital, à Rua Barão de Campinas nº 260, pelo preço de - - - - - Cz\$400.000,00 (valor venal/1.987-Cz\$162.580,00-Cadastro nº 1-0033-001-007). Registrado por *Antônio* escrevete autorizado.

psd

continua no verso

matrícula  
15.898

ficha

02

verso

R.14

10 de fevereiro de 1994

Por escritura de 25 de janeiro de 1994, do 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP, do livro 803, fls. 89, ROBERTO GUEDES, retro qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSE CRUCILLA, brasileiro, desquitado, bancário, Rg. 2.871.789-SSP-SP, e CPF/MF no. 057.184.228-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na rua São Carlos do Pinhal no.322, apto 22, pelo preço de CR\$5.000.000,00.(valor venal - 94 -CR\$5.219.392,96). Registrado por

*[assinatura]* escrevente autorizado.

JP

Av.15

02 de dezembro de 1997

De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167, nº II, item 13, é feita a presente averbação para ficar constando que a Estrada do Guaiuba, é atualmente denominada Estrada Alexandre Miguez Rodrigues, conforme Decreto Municipal nº 1.930/88. Averbado por

*[assinatura]* escrevente.

afg

R.16

02 de dezembro de 1997

Por escritura de 20 de novembro de 1997, do 1o Serviço Notarial de Guarujá-SP, livro 910, fls. 04, JOSÉ CRUCILLA, brasileiro, separado consensualmente, bancário, Rg. nº 2.871.789-SSP-SP., CPF/MF. nº 057.184.228-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua São Carlos do Pinhal nº 322, apto 22, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a IZABEL PIRES LEITE, brasileira, funcionária pública, desquitada, Rg. nº 7.918.990-SSP-SP., CPF/MF. nº 816.246.628-20, residente e domiciliada em Cotia-SP., à Rua Pirajuçara nº 50, apto 32, pelo preço de R\$15.000,00. (Valor Venal / 1997 - R\$30.506,54) Registrado por

*[assinatura]* escrevente.

afg

R. 17

23 de julho de 2004

Por escritura de 14 de julho de 2004, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Guarujá-SP, do livro 1041, pág. 335, IZABEL PIRES LEITE, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a ROBERTO GUEDES, brasileiro, comerciante, desquitado,

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

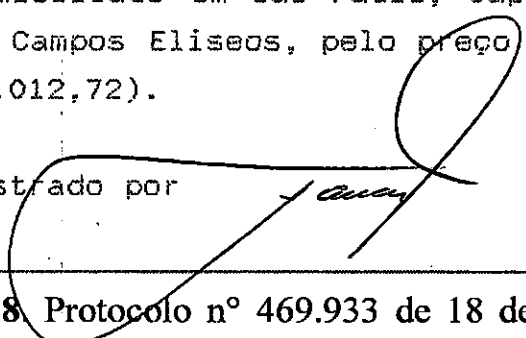
15.898

03

Guarujá, 23 de julho de 2004

RG. no. 5.932.384-X-SSP-SP, e CPF/MF no. 276.197.538-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Barão de Campinas no. 260, Campos Eliseos, pelo preço de R\$16.000,00. (valor venal / 2004 R\$41.012,72).

Registrado por




Wanderley Américo de Freitas.  
Escrevente Substituto.

JP

**AV.18** Protocolo nº 469.933 de 18 de dezembro de 2023. **Penhora**. Por Penhora Online - Execução Civil expedido aos 15 de dezembro de 2023, nos autos de processo nº 00014753520228260223 da ação Execução Civil que CONDOMINIO EDIFICIO PARK'S GARDEN, CNPJ/MF nº 55.678.155/0001-73, promove contra ROBERTO GUEDES, CPF/MF nº 276.197.538-34, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$51.237,16. Depositário: O executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$337,10. Guarujá, 27 de dezembro de 2023. Selo digital nº 120469321HJ000475388KY234.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.torgita.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

digital